

Origem	Conselho da Justiça
Tipo de ato	Resolução nº 022, de 24/09/1991
Data de publicação	Publicado em 25/09/91 no DOE-SP, pág. 131.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 007, de 18 de setembro de 1989, do Egrégio Conselho da Justiça Federal (STJ), e tendo em vista o decidido no Processo nº 206/90-CJF, em Sessão realizada em 29 de agosto de 1991.

**R E S O L V E**

Alterar a lotação fixada pela Resolução nº 006/CJF, de 19 de dezembro de 1989, para as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, no tocante categoria funcional de Oficial de Justiça Avaliador, conforme Quadro abaixo.

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR</b>	<b>SÃO PAULO</b>	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>GERAL</b>
CARGOS PROVIDOS	151	008	159
CARGOS VAGOS	006	001	007
TOTAL	157	009	166

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Homar Cais**

Presidente